



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216
cmnovas@uai.com.br

PORTARIA N.º 34, de 09 de dezembro de 2009.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **ADÃO APARECIDO SOARES**, Assessor de Gabinete I formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 (um) dia, 09 de dezembro de 2009, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor Adão Aparecido Soares, por 01 (um) dia, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 09 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 14 de dezembro de 2009.


JOSÉ MARIA LOPES FERREIRA

Presidente da Câmara